



**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 93/SUB-MP/2023**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2023/0003208-6**

**CONTRATANTE:** PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

**CONTRATADA:** EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE SEGUNDO ESCALÃO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANTÔNIO DE ASSIS PEREIRA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 60 (SESSENTA) DIAS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, presentes de um lado a PMSP/Prefeitura do Município de São Paulo/ **Subprefeitura São Miguel Paulista** inscrita no **CNPJ nº 05.535.758/0001-48**, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza,76 - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeita, senhora **DAMARIS DIAS MOURA KUO**, portador da célula de identidade nº 39.406.057-x, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 660.467.185-20, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/02, e ora denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa **EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **02.811.333/0001-26**, com sede na Rua Jequitaiá, nº 51 – Indianópolis – São Paulo - SP, neste ato representada pelo senhor **MAURO ALBERTO EISENCRAFT**, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.931.917-1, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 116.770.048-19, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 098777015** do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO**

**1.1** Prorrogação do prazo contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26/02/2024 com término previsto para 27/04/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **93/SUB-MP/2023** e alterações subsequentes.

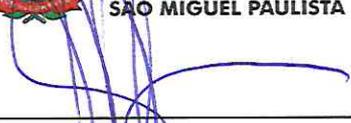
**2.2** E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024

Pela CONTRATANTE



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
SÃO MIGUEL PAULISTA

  
\_\_\_\_\_  
**DAMARIS DIAS MOURA KUO**  
Suprefeita  
Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
**MAURO ALBERTO EISENCRAFT**

RG: 15.931.917-1

CPF: 116.770.048-19

EEC Engenharia e Construções Ltda  
Mauro Alberto Eisencraft  
Eng. Civil - CREA 080.191.069-4

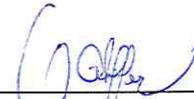
Testemunhas:

1)



\_\_\_\_\_  
**Sueli Ferreira Lima Rosa**  
RF: 634.260.4  
SUB-MP/GAB

2)



\_\_\_\_\_  
**Sonia Aparecida Piffer**  
RF. 133.99.7.00  
SP/MP/GABINETE